



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação de Esporte, Lazer e Cultura

OFÍCIO Nº 30/2026/CELC - PROAE/UFAM

Manaus, 10 de junho de 2026.

À Comunidade Acadêmica

**Assunto: Retificação do Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte - BAE**

Prezados(as),

A PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PROAE), no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.506, de 03 de julho de 2025, expedida pela Magnífica Reitora da UFAM, torna pública a seguinte retificação do **Edital 017/2026 - Benefício de Acesso ao Esporte (BAE)**.

**Onde se lê:**

**ITEM 7.1 Dos documentos exigidos para a inscrição constam abaixo:**

j) Carteira rural de artesão e declaração de agricultor emitida pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM), exclusivamente para os(as) estudantes da Turma de Formação de Professores Indígenas – FPI / Baixo Amazonas enquadrados(as) como pertencentes a comunidades com atividades rurais e tradicionais em perímetros urbanos.

**Leia-se:**

j) Carteira rural de artesão ou declaração de agricultor emitida pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM) **ou declaração de anuência da liderança da comunidade indígena**, exclusivamente para os(as) estudantes da Turma de Formação de Professores Indígenas – FPI / Baixo Amazonas enquadrados(as) como pertencentes a comunidades com atividades rurais e tradicionais em perímetros urbanos.

**Onde se lê:**

9.1 O presente edital desenvolver-se-á conforme cronograma abaixo:

Divulgação do Edital 017/2026	20/05/2026
-------------------------------	------------

Período de inscrições, por meio do envio dos documentos solicitados no item 4, deste edital.	21 a 29 de Maio de 2026
Resultado Preliminar	08/06/2026
Período de Recursos	09 e 10/06/2026
Resultado Final	Dia 15 de Junho de 2026

**Leia-se:**

9.1 O presente edital desenvolver-se-á conforme cronograma abaixo:

Divulgação do Edital 017/2026	20/05/2026
Período de inscrições, por meio do envio dos documentos solicitados no item 4, deste edital.	21 a 29 de Maio de 2026
Resultado Preliminar	08/06/2026
Período de Recursos	09 a <b>15/06/2026</b>
Resultado Final	Dia <b>18 de Junho de 2026</b>

**Onde se lê:**

**12.4.11 Comunidades com atividades rurais e tradicionais em perímetros urbanos:** Os(as) estudantes-atletas pertencentes a comunidades com atividades rurais e tradicionais em perímetros urbanos, mediante comprovação por meio de carteira rural de artesão e declaração de agricultor emitida pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM), receberão o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para aquisição de uniforme e R\$ 900,00 (novecentos reais) a título de ajuda de custo durante o período dos Jogos Universitários da UFAM (JUUFAM) 2026, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

**Leia-se:**

**12.4.11 Comunidades com atividades rurais e tradicionais em perímetros urbanos:** Os(as) estudantes-atletas pertencentes a comunidades com atividades rurais e tradicionais em perímetros urbanos, mediante comprovação por meio de carteira rural de artesão ou declaração de agricultor emitida pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM) **ou declaração de anuência da liderança da comunidade indígena**, receberão o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para aquisição de uniforme e R\$ 900,00 (novecentos reais) a título de ajuda de custo durante o período dos Jogos Universitários da UFAM (JUUFAM) 2026, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Atenciosamente,

Professora Sandra Helena da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena da Silva, Pró-Reitor**, em 10/06/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3205417** e o código CRC **80B20B2F**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [celc@ufam.edu.br](mailto:celc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.013897/2026-14

SEI nº 3205417